



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA 04.08.2026

PROCESSO N.º T - 53/2024 - ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

1. ENQUADRAMENTO

T - 53/2024 - ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA – modificação objetiva do contrato ao abrigo dos artigos 312 e 370.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

1.1. Histórico

Por deliberação do Executivo Municipal de 15 de dezembro de 2025, foi aprovada por maioria a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento n.º **146/2025/DICP** revestido por concurso público, para a execução da empreitada T - 53/2024 - Estabilização e valorização do abrigo do Lagar Velho (ALV) – U.F. de Santa Eufémia e Boavista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP.

Por deliberação do Executivo Municipal em 26 de janeiro de 2026, foi adjudicada a empreitada T - 53/2024 - Estabilização e valorização do abrigo do Lagar Velho (ALV) – U.F. de Santa Eufémia e Boavista à empresa **BRITALFLOR – Exploração de Pedreiras, Lda.**, pelo valor **537.000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 44/2026, de 26 de fevereiro), tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 27 de fevereiro de 2026, os quais apresentam um prazo de execução de **180 dias**.

Valor (s/IVA) (€)	Data da consignação	Prazo de execução	Termo inicialmente previsto
537.000,00€	27.02.2026	180 dias	26.08.2026

Quadro 1 - Caracterização do contrato.

Em 02.03.2026 foi aprovada a suspensão dos trabalhos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 297.º do CCP, em virtude da realização, na área da empreitada, de trabalhos associados a outra empreitada lançada no âmbito da tempestade “Kristin”, designadamente operações de limpeza, desmatagem e remoção de destroços, executadas por outra entidade.

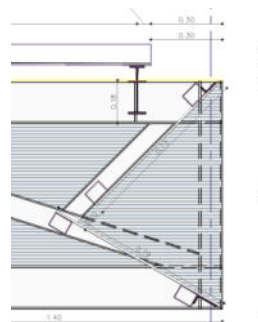
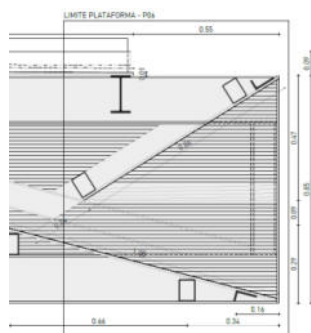
Valor (s/IVA) (€)	Data da consignação	Aprovação PSS	Suspensão		Prazo de suspensão	Prazo de execução	Termo previsto
			Início	termo			
537.000,00€	27.02.2026	27.04.2026	02.03.2026	06.04.2026	36 dias	180 dias	01.10.2026

Quadro 2 - Caracterização do contrato atualizado.

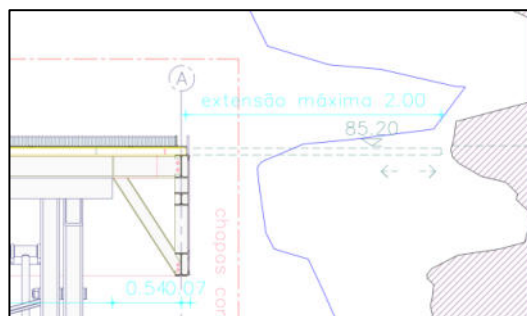
2.1. Trabalhos complementares

a) Alteração da estrutura metálica e respetivo revestimento

- **Facto:** Após a implantação das sapatas em obra, verificou-se que parte da sua localização interferia com a área do sítio arqueológico do Menino do Lapedo. Apesar de esta condicionante ter sido considerada em fase de projeto, a verificação efetuada após a materialização da implantação permitiu constatar que algumas sapatas incidiam sobre áreas abrangidas pelas sondagens arqueológicas realizadas e sobre zonas cuja ocupação não era considerada admissível pela equipa de acompanhamento arqueológico. Face a esta situação, e após análise conjunta efetuada em obra, concluiu-se que a solução inicialmente prevista não poderia ser executada, por comprometer a adequada salvaguarda e preservação dos vestígios arqueológicos existentes.
- **Causa:** Necessidades técnicas supervenientes decorrentes da alteração da solução estrutural aprovada em fase de execução.
- **Solução estrutural metálica:** Procedeu-se à reformulação da estrutura metálica (aumento do vão), incluindo os elementos metálicos secundários, perfis de apoio, ligações, reforços e chapas de revestimento, adequando-os à nova geometria das tesouras e ao sistema de elevação motorizado, garantindo a estabilidade estrutural, o correto funcionamento do mecanismo móvel e o cumprimento das exigências de segurança, resistência e estanquidade da cobertura. Adicionalmente, a alteração do sistema de abertura das tampas do revestimento metálico da estrutura implicou a introdução de perfis tubulares de suporte, destinados à fixação das correções e do respetivo sistema de deslizamento das tampas, elementos que não se encontravam previstos na solução inicial de projeto.



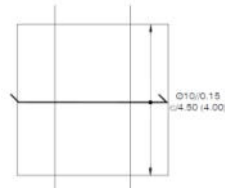
- **Solução chapas de revestimento:** Na reunião de obra realizada em 07.05.2026, e na sequência da análise da solução prevista em projeto para o revestimento da estrutura, verificou-se que esta contempla tampas constituídas por estruturas articuladas em aço metalizado e pintado, com abertura integral. Atendendo ao facto de a proximidade da escarpa poder condicionar a abertura total das tampas, bem como às dificuldades operacionais e de segurança associadas ao manuseamento de elementos com comprimentos até 2,00 m, foi decidido a substituição da solução articulada por um sistema deslizante. A implementação desta solução implica a instalação de perfis tubulares de suporte, destinados à fixação das correições e respetivo sistema de deslizamento. Em consequência, torna-se necessário aumentar a dimensão em altura da chapa de revestimento da estrutura metálica, de modo a acomodar os novos elementos constituintes do sistema de correr.



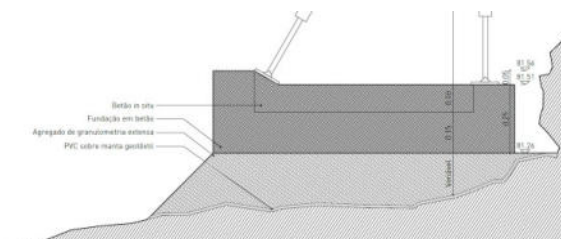
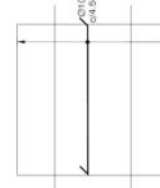
- FUNDAÇÕES
arm. inferior longitudinal
(ESCALA 1:100)
PLANTA DE COBERTURA
(ESCALA 1:20)



FUNDAÇÕES
arm. inferior longitudinal
(ESCALA 1:100)
PLANTA DE COBERTURA



FUNDAÇÕES
arm. inferior transversal
(ESCALA 1:100)





- **Solução:** Execução do reforço das armaduras das sapatas, mediante substituição da armadura inicialmente prevista por uma malha integral, abrangendo toda a área da fundação, bem como a colocação de armadura das restantes sapatas, incluindo o fornecimento, corte, dobragem, montagem e amarração das armaduras adicionais, em conformidade com o projeto de execução revisto.

- Preço: **2.076,25 €** (Dois mil e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos)

- Prazo: 1 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

c) Execução de vala para implantação do apoio da rede elétrica

- **Facto:** Durante a execução da empreitada, é necessário executar uma nova vala, em consequência da realocação de um apoio da rede de Baixa Tensão (BT), bem como a abertura da fundação destinada à implantação do apoio em maciço rochoso.

Esta alteração revela-se indispensável para compatibilizar a solução executada com as condicionantes identificadas em obra e assegurar a continuidade dos trabalhos, evitando atrasos suscetíveis de comprometer o cumprimento do calendário de execução da empreitada, financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Inicialmente, esta intervenção está prevista ser executada pela E-Redes. Contudo, na sequência da Tempestade Kristin, a empresa encontra-se fortemente condicionada devido ao elevado número de intervenções urgentes necessárias para a reposição da rede elétrica, não sendo possível garantir a sua execução em prazo compatível com o cronograma da empreitada.

Face a esta situação, e de forma a evitar a interrupção dos trabalhos e o incumprimento dos prazos associados ao financiamento do PRR, torna-se necessário integrar esta intervenção no âmbito da presente empreitada.

No decurso da execução da vala e da fundação do apoio da rede elétrica, verifica-se ainda a existência de maciço rochoso, não identificado nas peças do procedimento, o que implica a realização de trabalhos adicionais de escavação. Simultaneamente, constata-se a necessidade de proceder ao maciçamento da tubagem com betão, de forma a garantir o seu adequado assentamento, a proteção mecânica e a durabilidade da infraestrutura.

- **Causa:** Necessidade técnica superveniente decorrente da realocação do apoio da rede de Baixa Tensão (BT) e da impossibilidade de execução atempada da intervenção pela E-Redes, em virtude das condicionantes operacionais resultantes da Tempestade Kristin. Esta situação torna indispensável a integração dos respetivos trabalhos na presente empreitada, de forma a assegurar a continuidade da obra e o cumprimento dos prazos de execução associados ao financiamento pelo PRR.
- **Solução:** Execução de uma nova vala e da fundação do apoio da rede elétrica de acordo com a nova localização aprovada em obra, incluindo todos os trabalhos necessários de escavação em maciço rochoso, regularização do fundo da vala, maciçamento da tubagem em betão, aterros, compactação e reposição das condições existentes, garantindo a correta instalação da infraestrutura e a sua conformidade com a solução técnica aprovada.
 - Preço: **2 032,50€** (Dois mil e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos)
 - Prazo: 1 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

d) Sapatas em betão colorido - aumento do volume de betão pigmentado nas sapatas

- **Facto:** Na sequência da reunião realizada entre a equipa do Património, a Fiscalização e a equipa de projeto, e tendo em consideração as questões de segurança relacionadas com os esforços transmitidos pela estrutura ao talude, o projetista procedeu ao redimensionamento das sapatas, considerando as condições de carga mais desfavoráveis possíveis. Na sequência deste redimensionamento, verificou-se um aumento das dimensões das sapatas, nomeadamente através



do acréscimo de 5 cm de espessura de betão e do preenchimento da abertura central inicialmente prevista em projeto. Esta alteração implicou um aumento do volume de betão pigmentado necessário para a execução das sapatas, superior ao inicialmente previsto na solução aprovada.

- **Causa:** Necessidade técnica superveniente decorrente da alteração da solução estrutural definida pelo projetista em fase de execução.
- **Solução** Execução do volume adicional de betão pigmentado resultante do acréscimo de 5cm de betão e do preenchimento da zona central das sapatas, inicialmente previstas sem betão, garantindo a conformidade da solução estrutural aprovada.
- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”* O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho.
 - Preço: **1 219,44 €** (Mil duzentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos)
 - Prazo: 0 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

Total de Trabalhos Complementares: **33 053,51 €** (Trinta e três mil e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), correspondentes a **6,16 %** do valor de contrato.

2.2. Modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 312.º e seguintes do CCP

Os trabalhos agora identificados decorrem de circunstâncias supervenientes verificadas durante a formação do contrato da empreitada, resultantes da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, nomeadamente da tempestade «Kristin», e dos subsequentes fenómenos hidrológicos associados, os quais provocaram alterações relevantes das condições físicas existentes no local de intervenção. Estas circunstâncias não eram observáveis nem razoavelmente previsíveis em fase de conceção, projeto e contratação da empreitada (adjudicada por deliberação de Câmara de 26/01/2026).

a) Fixação de gradeamento metálico da ponte

- **Facto:** Durante a execução da empreitada, verificou-se que o projeto de execução contemplava apenas a pintura do gradeamento metálico da ponte. Contudo, na sequência da queda de árvores originada pela tempestade “Kristin, constatou-se que o gradeamento apresentava deficiência na sua fixação à estrutura de suporte, encontrando-se solto da respetiva base.

Face ao exposto, é necessário proceder à fixação do gradeamento metálico à estrutura de suporte, de forma a restabelecer as condições de estabilidade e de segurança da guarda, garantindo a proteção dos utilizadores e a conformidade da infraestrutura com os requisitos de segurança e funcionalidade.
- **Causa:** Necessidade técnica superveniente identificada em fase de execução, decorrente da avaliação das condições de segurança da infraestrutura, não prevista nas peças do procedimento.
- **Solução:** Fornecimento e execução de todos os trabalhos necessários à fixação do gradeamento metálico ao tabuleiro da ponte, incluindo o fornecimento e aplicação de elementos de fixação, perfis metálicos, sistemas de ancoragem, tratamentos de proteção anticorrosiva, pintura e demais trabalhos acessórios indispensáveis à correta instalação, estabilização e integração com a estrutura existente.
 - Preço: **4.750,00 €** (Quatro mil setecentos e cinquenta euros).
 - Prazo: 8 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP



b) Grelhas de estabilização em pavimento dos passadiços

- **Facto:** Durante a execução da empreitada, verifica-se que, na zona de observação do sítio, os passadiços implantados em terra natural não asseguram as condições de estabilidade necessárias à circulação confortável e segura de pessoas com mobilidade condicionada, em particular utilizadores de cadeiras de rodas durante as condições climáticas mais desfavoráveis.

Embora esta solução não se encontre prevista nas peças do projeto, a avaliação das condições reais do terreno e da utilização prevista para este espaço evidencia a necessidade de reforçar as condições de acessibilidade no local de permanência e contemplação dos visitantes, onde se concentra uma maior utilização e permanência.

Assim, torna-se necessário instalar grelhas de estabilização na zona de observação, criando uma superfície contínua e estável, que evita o afundamento das rodas das cadeiras de rodas, reduz a deformação do pavimento em terra natural e melhora as condições de segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura, sem alterar a solução adotada nos restantes troços do percurso.

Acresce que a execução destes trabalhos na presente fase da empreitada se revela tecnicamente mais vantajosa, uma vez que os trabalhos decorrem com acompanhamento arqueológico permanente. A realização desta intervenção neste momento permite beneficiar dos meios de acompanhamento já mobilizados para a obra, evitando a necessidade de uma futura intervenção autónoma, com nova mobilização da equipa de arqueologia, consequentes custos adicionais e potenciais constrangimentos ao normal funcionamento do espaço. Deste modo, assegura-se uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, minimizando impactos na execução global da empreitada.

- **Causa:** Necessidade técnica superveniente, identificada durante a execução da empreitada, decorrente da verificação de que a solução prevista em projeto para o passadiço em terra natural não garante, na zona de observação, as condições de estabilidade e acessibilidade exigidas para a circulação de pessoas com mobilidade condicionada. Simultaneamente, a existência de acompanhamento arqueológico em obra torna esta fase a mais adequada para a execução da intervenção, evitando futuras mobilizações específicas e os respetivos encargos.
- **Solução:** Fornecimento e instalação de grelhas de estabilização na zona de observação do sítio, incluindo a preparação e regularização da base, assentamento, fixação e todos os trabalhos complementares necessários à criação de uma superfície estável, regular e drenante, adequada à circulação de cadeiras de rodas e compatível com a integração paisagística do local.
 - Preço: **34.515,0 €** (trinta e quatro mil quinhentos e quinze euros).
 - Prazo: 5 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

Total de Trabalhos Complementares: **39.265,00 €** (Trinta e nove mil duzentos e sessenta e cinco euros), correspondentes a **7,88 %** do valor de contrato.

2.3. Trabalhos a menos

No âmbito da empreitada verificou-se não ser necessário executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, pelos seguintes fundamentos:

- a) Trabalhos descritos em 2.1 a) alteração do revestimento da estrutura metálica constituem trabalhos a menos, no montante de 7.503,28 €.

Total de Trabalhos a menos: **7.503,28 €** (Sete mil quinhentos e três euros e vinte e oito cêntimos.), correspondentes a **1,40%** do valor de contrato.



2.4. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	TComplementares (Art370º CCP)		TComplementares (Art312º CCP)	Trabalhos a Menos	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
	0,50	1,00					
Modificação 1		16 683,54 €	41 119,95 €	- 3 967,50 €	53 835,99 €	57 803,49 €	533 032,50 €
Modificação 2		33 053,51 €	39 265,00 €	- 7 503,28 €	64 815,23 €	72 318,51 €	525 529,23 €
TOTAL	0,00 €	49 737,05 €	80 384,95 €	-11 470,78 €	118 651,22 €	130 122,00 €	

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados							
	TComplementares (Art.370º CCP)		TComplementares (Art.312º CCP)		Trabalhos a Menos		TComplementares (Art.370º CCP)		TComplementares (Art.312º CCP)		Todas as Modificações (Art.315º CCP)	
Modificação 1	16 683,54 €	3,11%	41 119,95 €	7,66%	-3 967,50 €	0,74%	16 683,54 €	3,11%	41 119,95 €	7,66%	53 835,99 €	10,10%
Modificação 2	33 053,51 €	6,16%	39 265,00 €	7,31%	-7 503,28 €	1,40%	33 053,51 €	9,26%	39 265,00 €	7,31%	64 815,23 €	12,33%
TOTAL	49 737,05 €	9,26%	80 384,95 €	14,97%		2,14%	< 50%		<15%			

2.5. Preço

Os preços acordados, são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, correspondendo aos seguintes artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor total de **56.556,10 €** (Cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos) a acrescer o IVA e preços de contrato, no valor total de **15.762,41€** (Quinze mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos) a acrescer o IVA.

2.6. Rubrica

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010301 e pelo plano 2025/I/4.

3. PROPOSTA

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a **aprovação de:**

- a) Trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do CCP e seguintes identificados no ponto 2.1, no valor **de 33.053,51 € + IVA:**
 - Trabalhos preços contratuais no valor de **15.762,41 € + IVA;**
 - Trabalhos a preços acordados no valor de **17.291,10 € + IVA;**
- b) Trabalhos complementares, nos termos do artigo 312.º do CCP identificados no ponto 2.2, no valor de **39.265,00 € + IVA:**
 - Trabalhos a preços acordados no valor de **39.265,00 € + IVA;**
- c) Trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, identificados no ponto 2.3, no valor de **7.503,28 € + IVA.**
- d) Prorrogação da empreitada num prazo de 25 dias ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do CCP.



Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação.

À consideração superior.

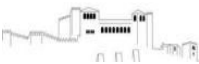
Leiria, 04 de agosto de 2026.

A Fiscalização

Elsa Cristina Mendonça Matos
TÉCNICO SUPERIOR
07-08-2026

Assinatura Digital Certificada

Parecer: Concordo com a informação. A Chefe do DEOMI	Parecer: Concordo com a informação. Ana Cristina Dinis Silva DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 13-08-2026 A Diretora do DEOMI Assinatura Digital Certificada 2
Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente Ricardo Miguel Faustino Santos VEREADOR 18-08-2026 Assinatura Digital Certificada 3 Vereador	Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 18-08-2026 Assinatura Digital Certificada 4 Presidente

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA	APROVAÇÃO N.º
	EMPREITEIRO : BRITALFLOR, LDA	FICHA EMPREITADA 6 FICHA DO TRABALHO 1

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
234/25	ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA	56 556,10 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
1	Plataforma				15 258,60 €
1.1	Se01, Fornecimento e montagem de revestimento da plataforma elevatória com chapas de alumínio anodizadas tipo ou equivalente GANTOIS ref.ª TN4-11-41, esp.=1,5mm, acabamento pintado com esquema de pintura tipo CIN em poliuretano liso acetinado ref.ª 7P-610 C-Thane S610 SAT sobre primário CIN 7K-586 C-POX PRIMER FA, ou equivalente, cor a definir em obra, incluindo estrutura de suporte das chapas, estruturas deslizantes em aço metalizado pintado (tampas), cortes, remates, sistema de fixação, juntas de fixação com neoprene, tudo de acordo com elementos do projecto e todos os trabalhos preparatórios e complementares.	290,64	m3	52,50 €	15 258,60 €
2	Apoio da rede elétrica				2 032,50 €
2.1	Execução de vala para implantação do apoio da rede elétrica, em maciço rochoso	4,50	ml	285,00 €	1 282,50 €
2.2	Execução de abertura de fundação para implantação do apoio da rede elétrica em maciço rochoso	1,00	vg	750,00 €	750,00 €
3	Fixação de gradeamento em ponte				4 750,00 €
3.1	Execução de maciço para suporte de prumo do gradeamento existente na ponte, incluindo tratamento de armaduras, cofragem, e enchimento com argamassas, alinhamento da grade e fixação e todos os acessórios e os trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	1,00	vg	4 750,00 €	4 750,00 €
4	Grelhas de estabilização em pavimento dos passadiços				34 515,00 €
4.1	Fornecimento e aplicação de grelhas de estabilização em pavimento dos passadiços em aço corten, incluindo corte, alinhamento e estabilização das grelhas e todos os acessórios e os trabalhos necessários para o seu perfeito acabamento.	59,00	m2	585,00 €	34 515,00 €

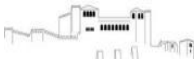
Total Aprovado	56 556,10 €
-----------------------	--------------------

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉmia E BOAVISTA	APROVAÇÃO N.º
	EMPREENHEIRO : BRITALFLOR, LDA	
FICHA EMPREITADA 6 FICHA DO TRABALHO 1		

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
234/25	ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉmia E BOAVISTA	15 762,41 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
2.4	ESTRUTURA EM AÇO				12 466,72 €
2.4.1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA Se01				
2.4.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica de plataforma elevatória com as dimensões de 30,11x4,52m + Extensões x Altura Variável, constituída por perfis HEB160, IPE180, IPE100 - VER PROJECTO DE ESTABILIDADE, acabamento da estrutura metalizada, pintada com tinta tipo CIN em verniz de poliuretano mate refª M7- 911 VERNIS PU 550 MAT, sobre base fosca monocomponente refª M1-659 FINITION 802 - cor refª JAGUAR CGX LRC 1954, sobre primário refª M7-101 APPRÊT NASA 2000 + 7K-586 C-POX PRIMER FA, ou equivalente.Tudo de acordo com elementos do projecto, incluindo todos os trabalhos preparatórios e complementares, nomeadamente chapas, soldaduras, parafusos, buchas, pinturas anticorrosivas, intumescentes e de acabamento final e demais trabalhos necessários ao				
2.4.1.2	Aço S275 em perfis	3450,18	kg	3,25 €	11 213,09 €
2.4.1.3	Aço S275 em chapas	275,35	kg	3,25 €	894,89 €
2.4.1.4	Parafusos φ12	31	un	2,50 €	77,50 €
2.4.1.5	Parafusos φ16	25	un	3,25 €	81,25 €
2.4.1.6	Buchas Químicas φ20	2	un	47,50 €	95,00 €
2.4.1.7	Buchas Químicas φ24	2	un	52,50 €	105,00 €
2	SAPATAS				3 295,69 €
2.4	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 Unicolorido castanho UCC4 XC2 CI 0,4 D 12,5 S4				
2.4.1	Sapatas da estrutura	1,2900	m3	945,30 €	1 219,44 €
2.1.5	Armaduras A500NR	755,0000	kg	2,75 €	2 076,25 €

Total Aprovado	15 762,41 €
-----------------------	--------------------

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS A MENOS ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉmia E BOAVISTA	APROVAÇÃO N.º
	EMPREENHEIRO : BRITALFLOR, LDA FICHA EMPREITADA 6 FICHA DO TRABALHO 1	

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
234/25	ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉmia E BOAVISTA	7 503,28 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS A MENOS A PREÇOS DE CONTRATO					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
1.9	PLATAFORM				7 503,28 €
1.9.1.2	Se01, Fornecimento e montagem de revestimento da plataforma elevatória com chapas de alumínio anodizadas tipo ou equivalente GANTOIS ref.ª TN4-11-41, esp.=1,5mm, acabamento pintado com esquema de pintura tipo CIN em poliuretano liso acetinado ref.ª 7P-610 C-Thane S610 SAT sobre primário CIN 7K-586 C-POX PRIMER FA, ou equivalente, cor a definir em obra, incluindo estrutura de suporte das chapas, estruturas deslizantes em aço metalizado pintado (tampas), cortes, remates, sistema de fixação, juntas de fixação com neoprene, tudo de acordo com elementos do projecto e todos os trabalhos preparatórios e complementares.	230,87	m2	32,50 €	7 503,28 €

Total Aprovado	7 503,28 €
-----------------------	-------------------



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 44/2026 - ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS-----
 PROC.: T – 53/2024-----

ADJUDICADA EMPRESA: BRITALFLOR – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LDA. -----

PELO VALOR DE: €72.318,51 MAIS IVA. -----

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], concelho de [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme procuração e certidão permanente que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada BRITALFLOR – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LDA., com o capital social de €80.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Porto de Mós, com sede em Rua da Chã n.º 34, lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, pessoa coletiva número 502 605 472., detentor do Alvará n.º 58205 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada “ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA” o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 44/2026 de 26 de fevereiro de 2026, adjudicou à empresa BRITALFLOR – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LDA. a empreitada de “ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA”. -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares e a menos, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 04 de agosto de 2026, nos seguintes termos:-----

-----1. Trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços de contrato no valor de €15.762,41 + IVA e a preços acordados no valor de €17.291,10 + IVA;-----

-----2. Trabalhos complementares, nos termos do artigo 312.º do CCP, a preços acordados no valor de €39.265,00 + IVA;-----

-----3. Trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, no valor de €7.503,28 + IVA -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 24 de agosto de 2026, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato 44/2026 de 26 de fevereiro de 2026, adjudicado à empresa BRITALFLOR – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LDA., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZOITO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E ONZE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS.-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2488/2026 -----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução dos presentes trabalhos é de 25 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 24 de agosto de 2026. -----

-----Em tudo o que for omissa no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 58205 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção;-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em ____ de ____ de 2026, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de ____ em ____ de ____ de 2026, válida pelo período de quatro meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva. -----

-----Arquiva-se:-----

-----Seguro caução/garantia bancária _____, emitido pela _____ com sede em _____ no dia ____ de _____ de 202__, no valor de €_____ (_____), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a ____% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE